UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 52/2022-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2022.

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO 2022 DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com que consta no Processo nº 23065.017259/2022-24 e a deliberação favorável na sessão ordinária ocorrida no dia 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que preconiza a competência dos estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas (LDB: Art. 12, inciso III, da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que compete aos docentes cumprirem os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participarem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (*LDB*: Art. 13, inciso V da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que na Educação Superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (*LDB*: Art. 47 da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO a possibilidade de efetiva unificação dos calendários acadêmicos nos diversos *Campi* e Unidades Acadêmicas da UFAL;

CONSIDERANDO que a UFAL permanece atuando na promoção e proteção da saúde das pessoas que atuam em seus campi, e de toda a população, com vistas ao controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que a vida universitária é essencialmente presencial, sendo a presencialidade, enriquecida com a utilização de tecnologias de comunicação e informação para as atividades acadêmicas, imprescindível para completar e qualificar o processo formativo na Graduação e na Pós-Graduação;

CONSIDERANDO as Resoluções 25/2005-CEPE/UFAL e 69/2010-CONSUNI/UFAL, que instituem e regulamentam o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 1.680/2022, de 25/01/2022, que estabeleceu o Retorno Presencial em todos os níveis de ensino, com as devidas flexibilizações em situações especiais, bem como o retorno às aulas da rede básica, ocorrido em 07/02/2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36/SGP/SEDGG/ME, de 5 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC;

CONSIDERANDO a escuta do Fórum dos Colegiados de Graduação da UFAL na reunião virtual realizada no dia 01 de junho de 2022, bem como as contribuições recebidas pela PROGRAD/UFAL das Coordenações de Curso e setores;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 21/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Unificado do ano letivo de 2022 da Universidade Federal de Alagoas -UFAL, conforme documento em anexo.

Art. 2° As atividades acadêmicas e administrativas serão regularmente realizadas nos semestres 2022.1 e 2022.2, mantendo-se seu formato presencial, ficando suspensas as situações de excepcionalidades estabelecidas, em decorrência da pandemia da COVID-19, pela Resolução Nº 05/2022-CONSUNI/UFAL, de 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O planejamento acadêmico dos semestres letivos 2022.1 e 2022.2 dar-se-á de forma regular, de acordo com as normas vigentes na Universidade.

Art. 3° As atividades presenciais nos *campi* da UFAL deverão ser realizadas somente por pessoas com esquema vacinal completo contra a COVID-19.

§ 1° Discentes que não se vacinaram por contraindicação médica comprovada, avaliada pela Comissão de Biossegurança da UFAL, deverão permanecer em regime de Exercício Domiciliar.

§ 2° Servidores Docentes e Técnico-administrativos que não se vacinaram por contraindicação médica comprovada, avaliada pela Comissão de Biossegurança da UFAL, deverão permanecer em atividade não presencial.

§ 3° Docentes nestas condições poderão oferecer componentes curriculares ou realizar outras atividades em modalidade não presencial.

§ 4° Casos excepcionais relativos a comorbidades poderão ser analisados pela Comissão de Biossegurança da UFAL, a partir de encaminhamento pela direção das Unidades Acadêmicas/*Campus* ou, no caso dos órgãos administrativos, pelo Gabinete da Reitoria, que pode ser provocado pelos dirigentes dos órgãos ou pelas entidades representativas das categorias.

Art. 4° As orientações da Comissão de Biossegurança da UFAL, bem como a obediência aos Planos de Biossegurança, serão consideradas no processo de retorno às atividades presenciais e ao longo dos semestres 2022.1 e 2022.2.

Art. 5° Caso haja necessidade de reavaliar a situação dos semestres 2022.1 e/ou 2022.2, de acordo com a evolução da situação sanitária da pandemia da COVID-19, o CONSUNI será convocado para apreciar essa pauta.

Art. 6° O detalhamento de procedimentos relativos ao desenvolvimento das atividades acadêmicas presenciais na UFAL nos cursos de graduação, pós-graduação e de ensino técnico no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, se necessário, será apresentado pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* e Pró-reitorias acadêmicas em normas complementares.

Art. 7° Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de julho de 2022.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805

Assinado de forma digital por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Dados: 2022.07.07 12:04:54 -03'00'

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2022 (2° SEMESTRE)

Sábados Letivos: 28	Gouveia: **8 dias letivos**
02 a 22	**PERÍODO DE FÉRIAS - RECESSO ACADÊMICO - 21 DIAS**
01	**CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (FERIADO TOTAL/ Domingo)**
12/01/23	Publicação dos Editais 2023.1 (Reopção de Cursos e Mudança de Turno e Reingresso)
16 a 18	**MATRÍCULAS EM FLUXO PADRÃO**
19 a 21	**MATRÍCULAS EM FLUXO INDIVIDUAL**
09 a 23	**Avaliação das disciplinas pelos discentes (CPA)**
23	**INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO DE 2022.2**
23 a 27	Planejamento das atividades do semestre – Coordenação de Curso – no contraturno – Aulas normais
23	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes
23	Início do prazo para requerer trancamento de matrícula do curso ou disciplina (Coordenação de Curso)
24	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes – Atividades nos cursos e com os Centros/Diretórios Acadêmicos
23 a 25	**Período de ajuste de matrícula (Coordenação de Curso)**
26, 27 e 30	**Matrícula em vagas remanescentes (Coordenação de Curso)**
31/01 a 02/02	Período para a coordenação enviar o resultado de Matrícula em Disciplinas Isoladas ao DRCA e CRCA
FEVEREIRO Sábados Letivos: 4, 11, 25	A.C. Simões, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema: **20 dias letivos** Arapiraca, Delmiro, Viçosa: **19 dias letivos**
01 a 30	**Período de Autoavaliação Institucional (CPA)**
02	N. Senhora do Bom Conselho, Padroeira de Arapiraca (Feriado em Arapiraca/ Quinta-feira) e Senhor Bom Jesus do Bonfim, Padroeiro de Viçosa (Feriado em Viçosa/ Quinta-feira).
14	Emancipação Política de Delmiro Gouveia (Feriado em Delmiro Gouveia/Terça-feira)
24	Término do prazo para requerer trancamento de matrícula do curso ou disciplina (Coordenação de Curso)
20	Carnaval (FERIADO TOTAL/ Segunda-feira)
21	Carnaval (FERIADO TOTAL/ Terça-feira)
22	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo/Quarta-feira) **(Aguardando orientação oficial do MPOG)**
MARÇO Sábados Letivos: 04, 11, 18, 25	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Rio Largo: **27 dias letivos**
31	**PRAZO FINAL PARA DIGITAÇÃO DA AB1**
ABRIL Sábados Letivos: 01, 15, 29	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Rio Largo: **21 dias letivos** Penedo, Santana do Ipanema: **20 dias letivos**
07	Sexta-feira Santa (FERIADO TOTAL/Sexta-feira)
12	Emancipação Política de Penedo (Feriado em Penedo/ Quarta-feira)
21	Tiradentes (FERIADO TOTAL/Sexta-feira)
24	Emancipação Política de Santana do Ipanema (Feriado em Santana do Ipanema/Segunda-feira)
24 a 28	**INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2023.1 – COORDENAÇÃO DE CURSO**
MAIO Sábados Letivos: 06, 13, 20, 27	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Rio Largo: **25 dias letivos**
01	Dia do Trabalhador (FERIADO TOTAL/Segunda-feira)
08 a 12	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2023.1 – COORDENADORES DE CURSO E PROGRAD
08 a 19	Período para requerer Reabertura de Matrícula (destrancamento), Rematrícula (desbloqueio) e Prorrogação de Curso – Coordenação de Curso
08 a 19	Período para requerer Matrícula em Disciplinas Isoladas (alunos externos) Coordenação do Curso

18	Publicação dos Editais 2023.2 (Reopção de Cursos e Mudança de Turno, Reingresso, Reintegração, Portador de Diploma e Transferência Externa)
25	**PRAZO FINAL PARA DIGITAÇÃO DA AB2**
26 a 30	Período para realização de Reavaliação
31/05 a 02/06	Período para realização de Prova Final
JUNHO Sábados Letivos:	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Rio Largo: **xx dias letivos** Penedo, Santana do Ipanema: xx **dias letivos**
02/06	**TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO 2022.2**
05/06 a 19/06	**PERÍODO DE FÉRIAS - RECESSO ACADÊMICO - 15 DIAS**
08	Corpus Christi (FERIADO TOTAL/Quinta-feira)
12 a 14	**MATRÍCULAS EM FLUXO PADRÃO**
15 a 17	**MATRÍCULAS EM FLUXO INDIVIDUAL**
05 a 20	**Avaliação das disciplinas pelos discentes (CPA)**
20	**INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO DE 2023.1**

DIAS LETIVOS – QUADRO SÍNTESE

LOC AL	**2022 .1**	**2022 .2**
A.C. SIMÕES	102	101
ARAPIRACA	103	100
DELMIRO GOUVEIA	103	100
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	103	101
PENEDO	103	100
RIO LARGO	103	101
SANTANA DO IPANEMA	103	100
VIÇOSA	103	100